



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 77/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 90/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA: **1) ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO FINAL DO CUMPRIMENTO DO OBJETO APRESENTADO PELO COORDENADOR COM A APROVAÇÃO DO DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E A ATA DE APROVAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS; **2) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E DA FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST); E **3) RECOMENDAR** QUE AS INADEQUAÇÕES E PENDÊNCIAS RELACIONADAS NO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DCC/PROAD) NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **001074/2014-98**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA